



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 06/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, DELIMITAÇÃO, DENOMINAÇÃO E ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTABELECE CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA SUA DOCUMENTAÇÃO CARTOGRÁFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 06/2025, de autoria do poder executivo, que visa promover alteração na Lei nº 1.382/2020 (Plano Diretor Municipal), com a finalidade de criar, delimitar, denominar e organizar territorialmente os Bairros do Município de Venda Nova do Imigrante. O texto passou pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sendo aprovado com emenda.

PARECER DO RELATOR: O Relator, Vereador João Batista de Assis, após análise do Projeto de Lei Complementar nº 06/2025 e da documentação que o instrui, e considerando a relevância da matéria e o interesse social da proposta, manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei, na forma da emenda apresentada.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2025.

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após análise do Projeto de Lei Complementar 006/2025, após análise, resolveram,



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003500310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



por unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela aprovação do Projeto de Lei n.º 055/2025, na forma emendada.

Sala das Comissões, Venda Nova do Imigrante/ES, 19 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/Relator

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – Vereador/Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003500310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.